

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretária Municipal de Educação
CNPJ	30.768.891/0001-91

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A "Prefeitura Municipal de Duque Bacelar" necessita contratar uma empresa especializada para a construção de uma escola em tempo integral, com 5 salas de aula, no bairro Matadouro, zona urbana do município, conforme diretrizes do FNDE.

Este investimento é fundamental para oferecer educação de qualidade, ampliando a infraestrutura escolar e proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento integral dos alunos. A execução da obra garantirá a melhoria na oferta de ensino e atenderá às necessidades da comunidade local, promovendo o crescimento educacional e social da região.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

José Aberto Bacelar Borges

Maria do Perpétua Socorro Barbosa Oliveira

Duque Bacelar - MA, 30 de outubro de 2024



Jales Moura de Freitas Carvalho